



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **(através da Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2021 publicada no D.O.E nº 12.992 de 02/03/2021)**, em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** o senhor: **Sebastião Ferreira Moreira** e a senhora: **Maria Audilene da Silva Nascimento**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021** - pelo regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de prevenção, pedagógico, expediente, permanente, mobiliário e limpeza para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do **tomada de preço nº 03/2021**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **M. G. S. PEREIRA LUCENA, C R MOURA EIRELI, PRIME EVENTOS EIRELI** e **G. C. DE OLIVEIRA**. Não estando presente a esse ato licitatório nenhum dos representantes das Empresas participante. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas dando continuidade ao certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os

valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **G. C. DE OLIVEIRA** foi vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 17, 20, 22, 24, 27, 30 e 35 totalizando o valor de **R\$ 10.893,60** (Dez mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). A Empresa: **M. G. S. Pereira Lucena** foi vencedora dos itens 12, 16, 19, 21, 23, 28, 31 e 34 totalizando assim o valor de **R\$ 5.254,50** (Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). A empresa: **C R Moura Eireli** vencedora dos itens 02, 03, 05, 09, 11, 15, 18, 25, 26, 29, 32 e 33 totalizando um valor de **R\$ 11.572,00** (Onze mil quinhentos e setenta e dois reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA  
Presidente da CPL

Sebastião Ferreira Moreira  
Membro da Comissão

Maria Audilene da Silva Nascimento  
Membro da Comissão